

AOS MOTORISTAS:

Tempo de disponibilidade, prolongamento do roubo do trabalho extraordinário, novo revisão do Código de Trabalho, lei do Trabalho dos Motoristas

CONTINUA A POLÍTICA SUJA CONTRA QUEM TRABALHA!

Depois de nos últimos três anos os motoristas terem visto reduzidos os seus rendimentos reais (revisão do Código de Trabalho na sequência do acordo UGT/Patrões, aumento da carga fiscal e das despesas sociais fruto do acordo PS/PSD/CDS com a troika), os patrões do Sector e o seu Governo continuam apostados em reduzir mais esses rendimentos e têm neste momento lançada uma ofensiva em quatro frentes contra o futuro dos motoristas. O seu objectivo é novamente fazer regredir os salários reais, e pagar menos por mais trabalho.

Só a unidade e luta dos motoristas e de todos os trabalhadores portugueses conseguirá travar esta ofensiva. As quatro vertentes da ofensiva em curso são as seguintes:

1. Introdução do Tempo de Disponibilidade

Empresas como a Rodoviária de Lisboa, a TST, a Rodoviário do Alentejo, a Rodoviária do Tejo, a EVA e todo o Grupo Transdev começaram, de forma concertada, a tentar impor a aplicação do tempo de disponibilidade. Na prática, impondo o alargamento do horário de trabalho mas fugindo à sua devida retribuição. Esta medida é completamente ilegal, suportada em directivas sobre o tempo de condução na óptica da segurança e saúde no trabalho, e não em legislação sobre o tempo de trabalho. Os patrões sabem que é ilegal o que estão a fazer, e por isso tratam simultaneamente de concertar com o Governo a alteração da lei, como veremos adiante, mas mesmo assim tentam impor pela prática este princípio.

2. Criação de uma lei sobre o Trabalho no Sector Rodoviário

Nas conclusões do Grupo de Trabalho sobre as Infraestruturas de Transportes apareceu expresso a reivindicação patronal de uma lei específica contra os trabalhadores do sector, à semelhança do que o Governo fez contra os trabalhadores portuários, que criasse um quadro jurídico «adequado» aos desejos do patronato do sector e anulasse toda a contratação colectiva existente. Basicamente, querem uma lei que lhes permita ter o trabalhador ao seu dispor 14 horas por dia, mas pagando-lhe 8, e querem-se ver «livres» de todos os abonos, complementos e subsídios.

3. Aprovação uma nova alteração ao Código de Trabalho

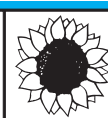
Na primeira semana de Maio o Governo apresentou na Concertação Social uma nova proposta de alteração ao Código de Trabalho. A questão central é a proposta de acelerar todos os procedimentos conducentes à caducidade da contratação colectiva existente, e em fazer perder os seus efeitos depois dessa caducidade decretada. Ou seja, que os contratos colectivos seriam rapidamente todos extintos, mas ao contrário do que acontece hoje, só o salário base passaria para a relação individual de trabalho, passando todas as restantes matérias a ser reguladas pelo Código de Trabalho. Isto implicaria por exemplo, o fim do agente único, do complemento TIR, da cláusula 74, etc. Seria uma brutal redução dos rendimentos dos motoristas.

4. Prolongamento do roubo no valor do trabalho extraordinário

Como sabeis, o Tribunal Constitucional decretou inconstitucional o roubo no valor pago pelo trabalho suplementar, em dia feriado ou descanso compensatório a partir do dia 1 de Agosto. O que implica que a partir dessa data os patrões têm que voltar a pagar o que está no contrato. Pois o Governo já entregou na Concertação Social uma proposta para adiar essa data até 31 de Dezembro de 2014 - que a passar, seria depois transformada em sucessivos adiamentos, até 2015, até 2016, etc.

**Isto não é nem uma saída nem nada limpo!
É continuar a roubar a quem trabalha
para encher os bolsos aos patrões, aos especuladores e demais capitalistas!
GOVERNO RUA! E JÁ!**

CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



Deputado da CDU, Bruno Dias, intervém na Assembleia da República em defesa dos Trabalhadores do Sector Rodoviário

No passado dia 30 de Abril, o PCP apresentou na Assembleia da República um projecto de resolução, de que aqui se transcreve um excerto, mas que pode ser lido na íntegra na internet.

«Recomenda ao Governo que cumpra e faça cumprir a contratação coletiva no sector dos transportes rodoviários de passageiros

(...)

Com este expediente (tempo de disponibilidade) as empresas pretendem ter os trabalhadores às suas ordens durante mais tempo sem pagar mais. O patronato pretende alargar e flexibilizar o horário de trabalho, diminuir a retribuição mensal, deixar de pagar trabalho noturno, deixar de pagar o abono da segunda refeição e reduzir postos de trabalho e evitar as coimas previstas no Código do Trabalho, relativas ao excesso de horas de trabalho extraordinário.

As administrações das empresas fundamentam a sua atitude pelo Decreto-Lei n.º 237/2007, de 19 de Junho, que «regula determinados aspectos da organização do tempo

de trabalho dos trabalhadores móveis em atividades de transporte rodoviário efetuadas em território nacional e abrangidas pelo Regulamento (CE) n.º 561/2006».

Ora, este Regulamento estabelece regras especificamente em matéria de tempos de condução e repouso, e não pode ser abusivamente aproveitado para impor alterações de horário de trabalho.

Aliás, importa aqui recordar o objeto formal da diretiva europeia que foi transposta pelo referido Decreto-Lei: «O objeto da presente diretiva é estabelecer prescrições mínimas relativas à organização do tempo de trabalho tendo em vista aumentar a proteção da segurança e da saúde das pessoas que exercem atividades móveis de transporte rodoviário, assim como a segurança rodoviária, e aproximar mais as condições de concorrência.»

Por outro lado, o regime em causa exclui expressamente o serviço regular de transporte de passageiros, cujo percurso de linha não ultrapasse 50 quilómetros. Ou seja, a esmagadora maioria do transporte urbano está fora deste âmbito.

De resto, é uma evidência que o tempo de “disponibilidade” constitui tempo de trabalho para efeitos de retribuição, na medida em que o trabalhador não pode dispor livremente do tempo decorrido nessa situação. É aliás fácil de entender: o trabalhador está disponível para a empresa, e não para a sua família ou para a sua vida pessoal.

(...)

Perante toda esta grave e inaceitável situação, é incontornável responsabilizar o Governo por esta atitude do patronato deste sector, pois tem contado com a sua sistemática cumplicidade e encobrimento.

Os trabalhadores têm desenvolvido nos últimos meses diversas e justas lutas, partindo para a defesa organizada e coletiva dos seus direitos. É exemplo disso mesmo o plenário geral dos trabalhadores da Rodoviária do Tejo, Rodoviária de Lisboa e Transportes Sul do Tejo, que teve lugar no dia 28 de Março, em frente à sede da Barraqueiro, que simultaneamente preside à associação patronal do sector. Na empresa TST, os trabalhadores realizaram recentemente duas jornadas de luta com greves de 24 horas e prosseguem no cumprimento rigoroso das oito horas de trabalho diário.

[O PCP propõe que a Assembleia da República exija do Governo:]

1. Que reponha o primado da contratação e negociação coletiva, fazendo respeitar a contratação existente e terminando com as expectativas patronais de nova imposição unilateral legislativa de carácter “imperativo”.

2. Que faça cumprir de forma efetiva a Legalidade neste sector, nomeadamente através da pronta atuação da Autoridade para as Condições de Trabalho.»

No dia 25 de Maio é preciso votar!

**VOTAR CONTRA ESTE GOVERNO!
VOTAR CONTRA ESTA POLÍTICA!
VOTAR CONTRA OS PARTIDOS DA TROIKA!
DAR FORÇA A QUEM ESTEVE, ESTÁ E ESTARÁ
SEMPRE AO LADO DOS TRABALHADORES!**

No dia 25 de Maio, é preciso votar CDU!

CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



**Junta a tua à nossa voz!
Junta o teu ao nosso braço!
sector.transportes@dorl.pcp.pt**